



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

LUIS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -- TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 1ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2010. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Deliberado aprovar, por maioria e em minuta as grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento da Câmara Municipal para o ano económico de 2010, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

Deliberado aprovar, por maioria e em minuta, o Mapa de Pessoal e respectiva caracterização dos Postos de Trabalho para 2010, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

Deliberado aprovar, por unanimidade e em minuta, o pedido de autorização da Câmara Municipal para contracção de empréstimo no valor de € 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Deliberado aprovar, por maioria e em minuta, o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ferreira do Zêzere, nos termos das alíneas a) e e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -

Deliberado aprovar, por unanimidade e em minuta, o empréstimo a contrair pela RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado aprovar, por maioria e em minuta, a alteração parcial dos Estatutos da A-Logos, Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

Eleito, por maioria e em minuta, o Presidente de Junta de Freguesia de Pias em representação das freguesias do concelho para integrar o Conselho Municipal de Educação nos termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto. -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 23 de Fevereiro de 2010. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira